

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
(Processo 02080.000160/2010-11)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, no edifício do Cenaflor, localizado na sede do Serviço Florestal Brasileiro, situada no SCEN, Trecho 02, CEP 70818-900, Brasília/DF, Fernando Mafra Pelanda (matricula SIAPE nº 685796), Mario Adilson Germe (matricula SIAPE nº 2157459), Paulo Sérgio Camargo (matricula SIAPE nº 3474474), Luísa Resende Rocha (matricula SIAPE nº 1652605), Luiz Tadayuki Ono (matricula SIAPE nº 16987391), Eduardo Riviello de Andrade Humbert (matricula SIAPE nº 1660750), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 101, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de agosto de 2015, seção 2, página 54, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 001/2015 (Processo 02080.000160/2010-11), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMFs) na Floresta Nacional de Caxiuanã, no Pará, a fim de receber os envelopes contendo a documentação de habilitação, os envelopes contendo a proposta técnica e os envelopes contendo a proposta de preço das concorrentes, bem como proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, conforme Aviso publicado no DOU de 25 de agosto de 2015, seção 3, página 113. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes empresas: Benevides Madeiras Ltda., representada por Mauro Roberto do Vale Martins, CPF 062.718.472-34; da Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., representada por Arnaldo Betzel, CPF 173.938.097.53; da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda. representada por Luciene Costa Moreira, CPF 089.571.676-

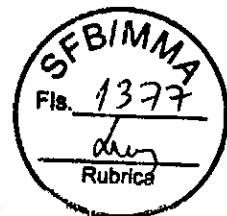
Luísa
Luísa

1
[Handwritten signatures]

02209.22073/2015

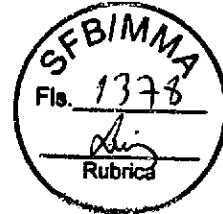


33; da GSW Exportações de Madeiras Ltda., representada por Renan Azevedo Santos, CPF 828.018.272-15; da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., representada por Leidinária Rosario Brito, CPF 977.643.373-15; da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., representada por Daniel Sena de Souza, CPF 685.780.322-68; e da Verde Comércio de Madeiras Eireli, representada por Estela Neves Souza Albuquerque, CPF 787.995.382.53. A titular da empresa Cindex - Comércio Indústria e Exportação de Madeira Eireli - EPP, Sra. Leiliane Barbosa de Souza, CPF 614.802.312-15, foi informada de que devido à ausência de documentos necessários para o credenciamento, não pôde atuar como representante da empresa nessa sessão. O presidente da CEL, o Sr. Fernando Mafra Pelanda, iniciou a sessão e passou a palavra ao vice-presidente da CEL, o Sr. Mário Adilson Germei, para que fosse dada uma breve exposição acerca do procedimento dos trabalhos. O presidente da CEL mostrou a todos os presentes a totalidade de envelopes entregues. Foram entregues quarenta e seis envelopes. Em seguida o Presidente da CEL informou que os membros da CEL e os representantes das empresas iriam rubricar os envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e as propostas de preço das licitantes. Em seguida, seriam abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e todas as suas folhas seriam rubricadas pelos membros da CEL e pelos representantes das empresas. Assim foi feito. Os membros da CEL e os representantes das empresas manusearam os envelopes contendo a documentação de habilitação, os envelopes contendo a proposta técnica e os envelopes contendo a proposta de preço, para verificar que estavam devidamente lacrados. Logo após, foram rubricados os seguintes envelopes: envelope número 1 da Benevides Madeiras Ltda. (CNPJ 03.278.503/0001-11), para as UMFs I e II; envelope número 2 da Benevides Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 2 da Benevides Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 3 da Benevides Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 3 da Benevides Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 1 da Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. (CNPJ 06.036.051/0001-50), para a UMF III; envelope número 2 da Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 3 da Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 1 da Cindex - Comércio Indústria e Exportação de Madeira Eireli - EPP (CNPJ 08.116.562/0001-07), para a UMF III; envelope número 2 da Cindex - Comércio Indústria e Exportação de Madeira Eireli - EPP, para a UMF III; envelope número 3 da Cindex - Comércio Indústria e Exportação de Madeira Eireli - EPP, para a UMF III; envelope número 1 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda. (CNPJ 19.707.135/0001-10), para as UMFs I, II e III; envelope número 2 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF I; envelope número 2 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF II; envelope número 2 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF III; envelope número 3 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF I; envelope número 3 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF II; envelope número 3 da Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., para a UMF III; envelope número 1 da GSW Exportações de Madeiras Ltda. (CNPJ 07.719.688/0001-03), para as UMFs I, II e III; envelope número 2 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 2 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 2 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 3 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 3 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 3 da GSW Exportações de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 1 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.157.305/0001-86), para as UMFs I, II e III;



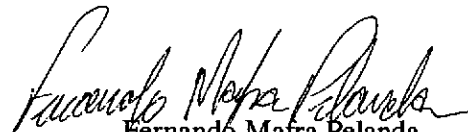
envelope número 2 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 2 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 2 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 3 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 3 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 3 da J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 1 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.303.571/0001-70), para as UMFs I, II e III; envelope número 2 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 2 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 2 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 3 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF I; envelope número 3 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF II; envelope número 3 da KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., para a UMF III; envelope número 1 da Verde Comércio de Madeiras Eireli (CNPJ 19.958.535/0001-06), para as UMFs I, II e III; envelope número 2 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF I; envelope número 2 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF II; envelope número 2 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF III; envelope número 3 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF I; envelope número 3 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF II, envelope número 3 da Verde Comércio de Madeiras Eireli, para a UMF III. Uma vez checado que todos os envelopes estavam perfeitamente lacrados e rubricados, o presidente da CEL abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as licitantes, rubricou todas as páginas que neles se encontravam. Em seguida, os membros da CEL e os representantes das empresas também rubricaram todas as páginas contidas nos envelopes contendo a documentação de habilitação. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Benevides Madeiras Ltda., possui 54 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., possui 53 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Cindex - Comércio Indústria e Exportação de Madeira Eireli - EPP, possui 50 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda., possui 80 folhas e uma mídia digital (CD). O envelope com os documentos de habilitação da empresa GSW Exportações de Madeiras Ltda., possui 89 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., possui 55 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., possui 84 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Verde Comércio de Madeiras Eireli, possui 45 folhas. O Presidente da CEL informou que o resultado da habilitação e das demais etapas do processo licitatório serão publicados no Diário Oficial da União, cabendo a cada interessado consultá-lo. Após a rubrica de todos os documentos, foi perguntado aos presentes na sessão se havia alguma dúvida a ser dirimida. As representantes das empresas Verde Comércio de Madeiras Eireli e Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda indagaram a respeito dos procedimentos para obtenção de cópias dos documentos da licitação. O Presidente da CEL informou que autos estarão disponíveis para solicitação de cópias a partir do dia 17 de dezembro de 2015 e que as solicitações podem ser encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Ressaltou ainda que as despesas reprográficas e de envio serão de responsabilidade dos solicitantes. Diante do volume de documentos e da complexidade das análises, o presidente da CEL decidiu suspender a sessão para anexar os documentos ao processo e para que a CEL tivesse tempo hábil para apreciar a documentação apresentada. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi suspensa às 13

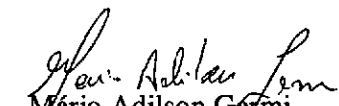
Luísa




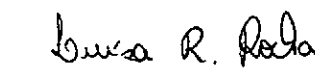
horas e 36 minutos e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes das empresas.

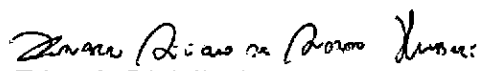
Brasília/DF, 16 de dezembro de 2015.



Fernando Mafra Pelanda
Presidente da CEL

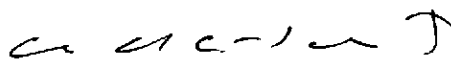

Mário Adilson Geronzi
Vice-Presidente da CEL



Paulo Sérgio Camargo
Membro da CEL

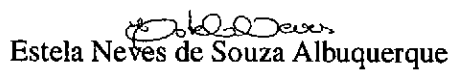

Luísa Resende Rocha
Membro da CEL



Eduardo Riviello de Andrade Humbert
Membro da CEL



Luiz Tadayuki Ono
Membro da CEL

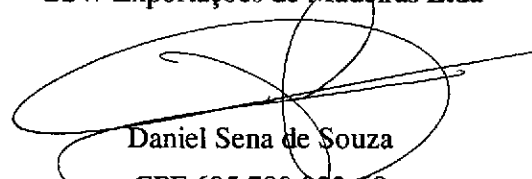

Mauro Roberto do Vale Martins
CPF 062.718.472-34
Benevides Madeiras Ltda.



Arnaldo Betzel
CPF 173.938.097-53
Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda


Estela Neves de Souza Albuquerque
CPF 787.995.382-53
Verde Comércio de Madeiras Eireli


Renan Azevedo Santos
CPF 828.018.272-15
GSW Exportações de Madeiras Ltda


Leidinária Rosário Brito
CPF 977.643.373-15
J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.


Daniel Sena de Souza
CPF 685.780.322-68
KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.


Luciene Costa Moreira
CPF 089.571.676-33
Forest Business Manejo Florestal Sustentável Ltda